

28  
C/17

art. 2º - a suborga solene do título  
sua em data a ser fixamente esta-  
belhecida pela Câmara Municipal de  
Lavras.

art. 3º Revogam-se as disposições  
em contrário.

art. 4º - Esta Resolução, após a  
sua promulgação pelo Presidente da  
Câmara Municipal de Lavras, entra-  
ra em vigor no dia 19 de abril de  
1976, de acordo com a publicação  
em termos do art. 49, do Regi-  
mento Interno.

Sala de Reuniões da Câmara  
Municipal de Lavras,  
em 19 de abril de 1976

Dr. Valdir Azei, Presidente

Djalma Dias de Oliveira  
Secretário

Resolução nº 005/76

"concede o título de  
Cidadão Honorário de  
Lavras ao Senhor Heu-  
ral Baddad"

a Câmara Municipal de  
Lavras, usando das atribuições que

ele são conferidas pelo art. 13, item XVII do Regimento Interno, e,  
Considerando, que a presente Resolução, de iniciativa do Senador Jesuadas de Souza Lima, quando de seu trâmite na Casa, cumpriu as formalidades constantes dos arts. 166 §. 1º e 2º, 167 e demais disposições regimentais a respeito;

Decreta, e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Javara ao Senhor Boacal Goodadad.

Art. 2º - a outorga solene do título será em data a ser permanentemente marcada pela Câmara Municipal de Javara.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Resolução, após a sua promulgação pelo Presidente da Câmara Municipal de Javara, entra em vigor no dia 19 de abril de 1976, devendo ser enviada à publicação nos termos do art. 49, do Regimento Interno.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Javara,  
em 19 de abril de 1976

Dr. Valdir Curi, Presidente

29  
Cur

Djalma Dias de Oliveira  
Secretário.

## Resolução nº 006/76

"Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor Professor Dillo Pinto de Moraes"

A Câmara Municipal de Javias, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13, item XII, do Regimento Interno, e,

Considerando, que a presente Resolução, de iniciativa do Vereador Wilson Cupaldi, quando de seu trâmite na Casa, cumpriu as formalidades constantes dos arts. 166, §§ 1º e 2º, 167 e demais disposições regimentais a respeito;

Decreta e promulga a seguinte Resolução:

art. 1º - Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor Professor Dillo Pinto de Moraes.

art. 2º - A entrega deste Diploma será feita através de correspondência.